

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

O objeto deste instrumento dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 de acordo com a Portaria Nº 1393 de 21 de maio de 2020. O valor a ser repassado pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço, se dará mediante o crédito recebido em conta sendo em 02 parcelas de **R\$ 488.513,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos)** cada uma, totalizando no seguinte montante: **R\$ 977.027,20 (novecentos e setenta e sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos).**

São Lourenço, 25/05/2020

Everton de Souza Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 7800